



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 184/2020

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30/10/2020, o servidor **WILLIAN ALCANTARA DE JESUS**, portador do CPF nº 096.055.189-10 e RG nº 13.227.296-4, do Cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES**, símbolo **CC-4** lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020.


HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 186/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Ronaldo Cordeiro	10/02/2019 a 10/02/2020	29/10/2020 a 12/11/2020
Wagner Vitorino Gionco	04/04/2018 a 04/04/2019	01/11/2020 a 15/11/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 185/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Carolina Dominique dos Santos	06/03/2019 a 06/03/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
Cristiana Maria de Araujo	13/09/2018 a 13/09/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
Vanessa Palmeano Arcanjo	05/08/2019 a 05/08/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Ana Maria Marcondes N. Moura	11/05/2019 a 11/05/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Rodrigo de Souza	14/04/2018 a 14/04/2019	03/11/2020 a 02/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço – Global do Lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 26/10/2020

Data de realização: 12 de Novembro de 2020 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000 – Ramal 1018 E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 22 de Outubro de 2.020.
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO